



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO



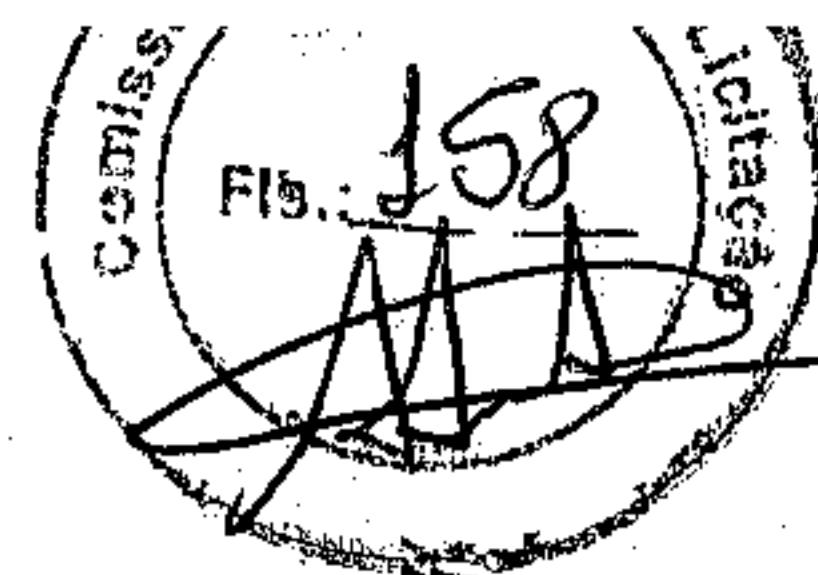
**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CMP  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 10h00mim, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE, composta pelos seguintes membros: ANTONIO ALEX MINEIRO DE ALMEIDA - Presidente; JOSÉ EDVANDO REZENDES DE ARAÚJO – Membro e LUIS EMERSON MINEIRO DA SILVA – Membro, para promover a análise dos documentos relativos a fase de habilitação afimemente ao Edital de tomada de Preços em epígrafe, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

Após analisados os documentos de habilitação das empresas **1. E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME**, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, **2. M ALVES DA FONSECA - ME**, CNPJ Nº 18.739.288/0001-86, e **3. J. A. PAIVA LIMA - ME**, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76, esta Comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa Habilitada** - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, por apresentar documentação na forma exigida no instrumento convocatório. **Empresas Inabilitadas** - M ALVES DA FONSECA - ME, CNPJ Nº 18.739.288/0001-86 por descumprir o item **6.1.3.4.a** (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível em **características** com o objeto da licitação, conforme Art. 30, Inciso II da Lei nº 8666/93) e J. A. PAIVA LIMA - ME, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76 por descumprir o item **6.1.3.4.a** (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível em **prazos** com o objeto da licitação, conforme Art. 30, Inciso II da Lei nº 8666/93) e item **6.1.3.5.a.1** (Apresentou índice de Endividamento acima do limite estabelecido no Edital, que é de 0,75), conforme demonstrado a seguir:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{66.211,36}{66.211,36}$
		IEG :	1,00000

Ato contínuo, esta Comissão determinou a publicação da decisão acima no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

Portal de Licitações do TCE-CE, abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Na eventualidade de não serem interpostos recursos, ficam convocadas as empresas licitantes para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 10h30min, do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poranga-Ce. Por fim, o Presidente a CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE.

Poranga-Ce, 07 de Fevereiro de 2018.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Antonio Alex Mineiro de Almeida**

(Presidente) ANTONIO ALEX MINEIRO ALMEIDA

**José Edvando Rezendes de Araújo**

(Membro)

José Edvando Rezendes Araújo

**Luis Emerson Mineiro Da Silva**

(Membro)

Luis Emerson Mineiro da Silva